

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.760, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
ANEXO IV AO DECRETO Nº 2.460, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS/SERVIÇOS

Nº 22/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS/SERVIÇOS					
1. IDENTIFICAÇÃO DO ORGAO E DA UNIDADE DEMANDANTES E DO RESPONSÁVEL					
UG. 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Gabinete do Secretário: Paulo Cezar Monteiro da Silva					
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
O Presente Termo de Referência tem como finalidade dispensar licitação para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg para atender à demanda atual desta secretaria.					
2.1. NATUREZA DO OBJETO, VIGENCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO					
O objeto da presente demanda é de natureza comum , nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.1333/2021. Trata-se de produtos comuns. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme necessidade da administração.					
2.2. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Recarga de Gás de cozinha GLP 13 kg, devidamente lacrados, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP em bom estado de conservação e pintura adequada.	Unid	79	R\$ 145,00	R\$ 11.455,00
TOTAL GERAL					R\$ 11.455,00
Valor total estimado da contratação: R\$ 11.455,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)					
3. DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Atendendo a necessidade de não interromper abastecimento do fornecimento dos mesmos, visando suprir a necessidade desta Secretaria.					
4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO					
4.1. DOS LOCAIS DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:					
Deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, localizado na Quadra 1212 Sul, Avenida LO - 27, Esquina com Avenida NS - 10, Centro CEP: 77.024-540 de segunda-feira à sexta-feira – Tel. (63) 3212-7419, no horário das 08h às 18hs em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, Palmas-TO.					
4.2. DOS PRAZOS PARA ENTREGA PROVISÓRIA E DEFINITIVA DO OBJETO:					
Após a formalização da ordem de fornecimento, a empresa vencedora deverá proceder à entrega dos produtos, no Almoxarifado, conforme item 4.1 deste termo, cumprindo com a integralidade do quantitativo solicitado, em até 2 (dois) dias após a solicitação.					

1.3. DA GARANTIA DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA

A CONTRATADA deverá substituir de imediato qualquer produto defeituoso, sem ônus adicionais a DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PIRES GALVAO (ASSINATURA) EM 15/04/2026 18:58:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 15/04/2026 18:53:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LORRAN LUSTOSA DE SOUSA (ASSINATURA) EM 15/04/2026 18:13:52



- A garantia no que couber, deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece;
- Deverão estar incluídos no preço do produto, todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto deste Termo de Referência, sem qualquer ônus para esta Secretaria, e quaisquer outros que incidam sobre a avença;
- O produto somente serão recebidos se estiverem em conformidade com o Contrato, Termo de Referência

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO / OBRIGAÇÕES DAS PARTES (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- Encaminhar a CONTRATADA a Ordem de fornecimento do produto com as informações necessárias para a entrega do produto;
- Receber o produto do objeto contratado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue o produto;
- Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega do produto desde que observadas as normas de segurança;
- Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não este de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos da sua responsabilidade;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Atender prontamente às solicitações desta Pasta, no fornecimento do produto nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da Solicitação de Ordem de Entrega do setor solicitante;

- Manter inalterados os preços e condições propostas;
- Os produtos deverão estar devidamente lacrado de fábrica, se cabível, com a indicação da marca no próprio produto, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do produto;
- Entregar o produto, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de Nota Fiscal, discriminando o quantitativo do produto e de acordo com as especificações técnicas;
- Manter seus funcionários devidamente identificados por crachá e/ou uniforme quando em cumprimento do objeto deste Termo de Referência, nas dependências da CONTRATADA;
- Apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente, com validade em dia;
- A Nota Fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidade Fiscal;
- Substituir de imediato o produto que esteja desconforme com o estabelecido neste Termo de Referência ou que apresente defeito;
- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Palmas/TO ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do produto sem prévia e expressa autorização desta Secretaria;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- Responsabilizar pelas despesas com transporte e demais despesas eventuais, que por ventura sobrevier do presente fornecimento;
- Responsabilizar por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Secretaria;
- Comunicar imediatamente nesta SECRETARIA - qualquer alteração ocorrida no endereço, e-mail, telefone de contato e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PIRES GALVAO (ASSINATURA) EM 15/04/2026 18:58:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 15/04/2026 18:53:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LORRAN LUSTOSA DE SOUSA (ASSINATURA) EM 15/04/2026 18:13:52



8. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será conforme entrega do produto, efetuado em moeda corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias da data do atesto da Nota Fiscal;
- Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência suspensão do pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 9.1 - Critério de julgamento menor preço por item, atendendo ao Princípio da Economicidade.
9.2 - Dispensável a licitação: conforme o Art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021 e Inciso XVII do Art. 03 do Decreto Nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

9.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (Habilitação jurídica; Habilitação fiscal, social e trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; E/OU Qualificação Técnica)

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para comprovação de Qualificação Técnica, o licitante deverá apresentar Atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) de capacidade técnica e de aptidão, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove o fornecimento de maneira satisfatória dos produtos, compatíveis em características com o objeto deste Termo de Referência;

A comissão de licitação se reserva o direito de promover diligências a fim de comprovar a veracidade das informações constantes dos Atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) de capacidade técnica e de aptidão apresentados, bem como exigir contratos, notas fiscais e demais documentos constantes dos Atestados.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRO:

Para comprovação de Qualificação Econômico-Financeira, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do local do estabelecimento da empresa participante;

Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.

b) As empresas constituídas no ano em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira de empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O balanço patrimonial deverá ser apresentado com autenticação por órgão competente e/ ou com certificação digital.

c) No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI, não será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

O MEI deverá apresentar Declaração anual de Faturamento emitido pelo Portal do Empreendedor, no que couber.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

AÇÃO (LOA)	NATUREZA DA DESPESA	SUB ITEM	FONTE DE RECURSOS	DE VALOR
15-122-8004-8413 – Manutenção dos Serviços Administrativos	33.90.30	04	150000009	R\$ 11.455,00

11. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica

12. DA POSSIBILIDADE JURIDICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Se aplicável)

Contratação direta onde envolvido valores menores de R\$ 11.455,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), onde cito o art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

13. DA ANÁLISE DOS RISCOS (Se aplicável)

Fornecimento de baixo risco, conforme matriz de risco.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PIRES GALVAO (ASSINATURA) EM 15/04/2026 18:58:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA (ASSINATURA) EM 15/04/2026 18:53:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LORRAN LUSTOSA DE SOUSA (ASSINATURA) EM 15/04/2026 18:13:52



contra danos de transporte, acompanhados das respectivas notas fiscais.

14.2. Todo transporte de entrega, será de única e total responsabilidade da empresa, correndo por conta da mesma o risco integral da operação.

14.3. A contratante deverá aplicar as penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no Código de Defesa do Consumidor .

14.4. Todos os documentos constantes no processo administrativo que ensejou a dispensa eletrônica será parte integrante e complementar do contrato ou instrumento equivalente.

14.5. O processo em epígrafe deverá ser fundamentado com base na Lei Federal 14.133/2021 e com base no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

14.6. O seguinte processo será contratado mediante dispensa de licitação, conforme dispõe o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

14.7. Não é admitida a subcontratação do objeto.

14.8. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo com as especificações descritas.

14.9. O Setor de Compras e Licitações do Município será o responsável por realizar o procedimento de dispensa eletrônica em ferramenta informatizada disponível no mercado, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

15. ASSINATURAS

(assinado digitalmente)

Requisitante

Lorran Lustosa de Sousa
Diretor de Administração e Finanças

(assinado digitalmente)

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar

Dispensável
Lorran Lustosa de Sousa
Diretor de Administração e Finanças

(assinado digitalmente)

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Daniel Pires Galvão
Auxiliar Administrativo

(assinado digitalmente)

Aprovação do Termo de Referência (Gestor)

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação